



**EDITAL N.º ED/326/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho datado de 14/07/2017, do senhor Vereador Miguel Sopas de Melo Bandeira, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/10/2013, e nos termos do disposto no artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente do referido prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- Dispõe do prazo de **trinta (30) dias úteis**, para proceder à reparação e reposição do muro de vedação em pedra de granito, sito na Rua na Rua da Quinta da Pedra na União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, de forma a repor as condições de segurança no local, uma vez que o mesmo se encontra degradado, tendo já caído algumas pedras para a via pública.
- Decorrido o prazo sem que o muro tenha sido reparado, serão desencadeados os meios previstos no RJUE com vista à reparação coerciva do referido muro, sendo as despesas das obras imputadas a V. Exa.
- Alerta-se para a responsabilidade civil e criminal que pode advir para os responsáveis caso decorra qualquer dano da situação existente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 20-09-2017

**O PRESIDENTE,**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 27/ set/ 2017 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_